



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8843/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
\_\_\_\_\_ foi publicado na  
Imprensa Oficial: 009 em 08/10/21  
*Ana Paula*  
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2021  
PREGÃO ELETRONICOSRP N.º036/2021 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, e a MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 07.381.075/0001-09 situada à Av Santo Amaro de Ipitanga, 1372, Galpao 13, Vida Nova, Iauro de Freitas/BA. CEP: 42.717-000, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada por LORENA CARINE DO CARMO SANTOS, portadora do RGº 13.272.590-87, e CPF/MF nº 039.309.655-69, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021, oriundo do processo administrativo Nº 3283/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ANTISSÉPTICOS E SANEANTES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO, UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA, nos termos da proposta.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
1	AVENTAL LONGO DE VINIL, FRONTAL, PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFECCIONADO EM VINIL IMPERMEÁVEL, LONGO, COM CORDÕES E ILHÓS DE SILICONE, QUE PERMITA AJUSTE NA CINTURA E NO PESCOÇO COR: BRANCA. MED.APROX. COMPRIMENTO: 1,20 X LARGURA 0,70 CM.	UND	660	BRASCAMP	R\$ 18,20	R\$ 12.012,00
2	AVENTAL TÉRMICO PARA PROTEÇÃO FRONTAL, PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR), ATÉ 280°, RETARDANTE A CHAMA E IMPERMEÁVEL. IDEAL PARA RESPIGOS DE ÓLEO E RISCOS DE QUEIMADURAS, E PENETRAÇÃO DE ÁGUA, ALÇA NAS LATERAIS E NO PESCOÇO COM AJUSTES, MEDIDA MÍNIMA DE 0,90 x 0,70 CM - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). COR BRANCA	UND	660	RIO VALLEY	R\$ 153,00	R\$ 100.980,00
3	AVENTAL MANGA LONGA ABERTO, FECHAMENTO COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO E COM PUNHO ELÁSTICO.	UND	66000	KASMED	R\$ 9,23	R\$ 609.180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30, MANGAS TERMINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS/LÁTEX, (ELASTANO 13% E POLIAMIDA 87%), ATÓXICO, COR BRANCA, COM COMPRIMENTO DE 140CM.					
4	LUVA EM POLIETILENO GOLFRADA, TRANSPARENTE, 28CM 8MICAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M E G.	CAIXA	2640	DESCARPAC K	R\$ 38,75	R\$ 102.300,00
5	LUVA, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M E G.	CAIXA	1320	DESCARPAC K	R\$ 76,90	R\$ 101.508,00
6	LUVA, DE LÁTEX, PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO (CORES VARIADAS). TAMANHO M E G.	PARES	820	MUCAMBO	R\$ 5,99	R\$ 4.911,80
7	LUVAS DE MALHA DE AÇO PARA CORTE DE CARNES - LUVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EXTREMAMENTE DURÁVEL. MUITO MALLEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. FECHO EM GARRA DE AÇO INÓX, GARANTINDO MAIOR HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. TAMANHO P AO XG (A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	UND	82	LEAL	R\$ 216,50	R\$ 17.753,00
8	LUVA TÉRMICA PARA SEGURANÇA - USADA PARA EVITAR QUEIMADURA EM MÃOS E BRAÇOS. COMPOSIÇÃO INTERNA 100% ALGODÃO POLIÉSTER (MATERIAL TÉRMICO) - MEDIDAS COMPRIMENTO CANO 36CM COMPRIMENTO, TIPO: TODOS OS DEDOS. (PARES).	PARES	90	RIO VALLEY	R\$ 10,00	R\$ 900,00
9	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA DE TNT, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20000	DESCARPAC K	R\$ 22,39	R\$ 447.800,00
10	MÁSCARA COM VISEIRA, MÁSCARA DE PROTEÇÃO, PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PROTEGE CONTRA GOTÍCULAS AÉREAS E RESPINGOS LÍQUIDOS, MATERIAL POLÍMERO DE ALTA DURABILIDADE, FÁCIL MONTAGEM.	UND	1300	KASMED	R\$ 12,98	R\$ 16.874,00
11	MÁSCARAS DE TECIDO, COM TRÊS CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS.	UND	55000	KALIL	R\$ 7,81	R\$ 429.550,00
12	Máscara DE TECIDO, COM TRÊS CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS. infantil com tamanho adequado para crianças com faixa etária (2 a 6 anos) de uso individual, lavável, com tripla camada do tecido. Com medidas aproximadas altura: 28cm largura:16cm contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura de Alagoinhas e Secretaria da Educação, de elástico tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima, com 16cm (de cada lado), composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina, as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.	UND	10.000	KALIL	R\$ 3,87	R\$ 38.700,00
13	Máscara DE TECIDO, COM TRÊS CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS - infante-juvenil com tamanho adequado para crianças com faixa etária de (8 a 14 anos) uso individual, lavável, com tripla camada do tecido, com medidas aproximadas de altura: 29 cm largura: 18 cm, contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura de Alagoinhas e Secretaria Municipal da Educação - de elástico 17 cm (de cada lado) tipo chato largura	UND	35.000	KALIL	R\$ 4,07	R\$ 142.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	mínima 0,5mm a 0,9mm máxima. composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina, as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.					
14	Máscara DE TECIDO, COM TRÊS CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS-adulto de uso individual, lavável, com tripla camada de tecido, com medidas aproximadas de 21 cm altura e 34 cm largura, contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, de elástico com 19 cm (de cada lado) tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima. composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. O corpo da máscara apresenta três pregas para que se ajuste ao rosto. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.	UND	10.000	KALIL	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
15	TOUCA, DESCARTÁVEL EM TNT, COM ELÁSTICO ÚNICO (ELASTANO 13% E POLIAMIDA 87%), COR BRANCA, GRAMATURA 20, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE S	440	DEJAMARO	R\$ 22,45	R\$ 9.878,00
VALOR DO LOTE						R\$ 2.074.796,80

LOTE 05 - UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
1	BORRIFADOR: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BICO TIPO SPRAY E OPÇÃO DE TRAVA, IDEAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM CAPACIDADE DE 500ML.	UND	500	PERFECT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
2	BORRIFADOR: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BICO TIPO SPRAY E OPÇÃO DE TRAVA, IDEAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM RESINA CONTRA RAIOS UV, COM CAPACIDADE DE 350ML.	UND	2500	SANREMO	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
3	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACIONADOR MANUAL, UTILIZADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO PARA CHAVE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 1000ML, KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	480	ELITE	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
4	DISPENSADOR DE ÁLCOOL, PARA UTILIZAR EM REFIL DE 800 ML DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACIONADOR MANUAL, UTILIZADO PARA DESINFETAR AS MÃOS.	UND	2000	NOBRE	R\$ 19,53	R\$ 39.060,00
5	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MANUAL.	UND	480	NOBRE	R\$ 27,00	R\$ 12.960,00
6	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LTS. RECIPIENTE DE MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA PROVIDA DE SISTEMA DE ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	3000	LAR PLASTICOS	R\$ 34,83	R\$ 104.490,00
7	BALDE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LTS, COM TAMPA.	UND	482	GIGAPLAS	R\$ 42,00	R\$ 20.664,00
8	TERMÔMETRO ESPECÍFICO PARA ALIMENTO, PORTÁTIL, TIPO LAPPSEIRA, HASTE DE	UND	164	HIKARI	R\$ 65,00	R\$ 10.660,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	PENETRAÇÃO EM AÇO INOX, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0° A 100°, COM CAPA PROTETORA E BATERIA DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA PARA O FUNCIONAMENTO.					
9	TERMÔMETRO A LASER PARA ALIMENTOS: INSTRUMENTO PORTÁTIL INFRAVERMELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE ALIMENTOS E/OU PRODUTOS QUE NECESSITEM DE MEDIÇÃO À DISTÂNCIA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 2 ½ DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO (BACKLIGHT), SELEÇÃO DA UNIDADE DE TEMPERATURA (°C / °F), MIRA LASER INFRAVERMELHO COMBINADOS E INTEGRADOS, FUNÇÃO AUTO HOLD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (MÁX/MÍN), INDICADOR DE BATERIA FRACA (LOW), FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A 380°C COM RESOLUÇÃO DE 0.1°C, DISTÂNCIA FOCAL DE 8:1, TEMPO DE RESPOSTA: <0.8 S.	UND	2	INCOTERM	R\$ 119,99	R\$ 239,98
10	BATERIA LR44.1.5V, PARA TERMÔMETRO DIGITAL, HASTE ALIMENTOS. FORMATO DA PILHA: BOTÃO, COR PRATA.	UND	200	ELGIN	R\$ 2,13	R\$ 426,00
VALOR DO LOTE						R\$ 218.999,98

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

2.2. Quando se tratar da prorrogação a CONTRATADA deverá apresentar certidão de quitação com a Fazenda Municipal de Alagoinhas-BA, quanto aos tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado.

## 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

## 4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.
- g) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- h) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

- l) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- j) Notificar por escrito, o Fornecedor, quando da aplicação de multas previstas na Ata;
- k) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

**6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR**

6.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- g) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- h) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- i) Ficarão a cargo do Fornecedor, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- j) Disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou outros meios igualmente eficazes, para comunicação entre o gestor/fiscal do contrato e a Contratada;
- k) Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;
- l) Dirimir quaisquer dúvidas e/ou prestar esclarecimentos acerca do objeto do Contrato
- m) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor **deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal da Fazenda.

**7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

8.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4. A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

**9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

9.1 Os produtos deverão estar de acordo com as especificações solicitadas e deverá ser entregue, conforme autorização emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira da SEDUC, conforme definido abaixo:

**LOCAL** – Almoxarifado da SEDUC – Rua Paulo Afonso, SN

**HORÁRIO** – Das 7:00 h às 12:00 h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**PRAZO** – 05 (cinco) corridos para a entrega do equipamento, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Pedido/serviço emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**10. FORMA DE ENTREGA E TRANSPORTE DOS PRODUTOS**

10.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

10.2. A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

10.3. O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

10.4. O controle de qualidade será realizado no ato da entrega pelos funcionários responsáveis da equipe do almoxarifado. Produtos não conformes ou com qualidade inferior não serão aceitos.

10.5. O transporte de produtos deve ser em veículo próprio utilizado para esse fim. O mesmo deve estar limpo e organizado, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas. Ressalta-se nesse Item a importância de desinfetar frequentemente com álcool em gel 70% as superfícies que são mais tocadas, como: volantes, maçanetas, câmbio, chaves, pegadores dos carrinhos, canetas ou telefones celulares, visando reduzir o risco de contaminação pela Covid-19;

10.6. A empresa deverá orientar os entregadores quanto a importância da higienização das mãos disponibilizando álcool em gel 70% durante as rotinas de trabalho, e estes deverão estar devidamente identificados com uniforme da empresa e usando máscara de proteção, cientes da manutenção do distanciamento social.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

10.7. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

**11. PENALIDADES**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

11.4.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

11.8.A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9.Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

11.10.O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

## 12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

13.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas 07 de Outubro de 2021

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

LORENA CARINE DO CARMO  
SANTOS:03930965569  
65569

Assinado de forma digital por LORENA CARINE DO CARMO  
SANTOS:03930965569  
Dados: 2021.10.07 11:47:39 -03'00'

MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI  
CONTRATADA





**EXTRATO DE ATA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021**

PE 036/2021 - SRP - Ata de Registro de Preços nº. 029/2021. Objeto: Aquisição de Insumos Antissépticos e Saneantes, Equipamentos de Proteção Individual e Fardamento, Equipamento de Proteção Coletivo, Utensílios, Material de Limpeza e Higiene para Prevenção e Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Covid-19 e a Manutenção das Unidades de Ensino Escolares da Rede Municipal do Município de Alagoinhas - Bahia- Fornecedor: Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higienização e Hospitalares Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 07.381.075/0001-09. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/10/2021. Preço Registrado: R\$ 2.293.796,78 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
1	AVENTAL LONGO DE VINIL, FRONTAL, PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFECCIONADO EM VINIL IMPERMEÁVEL, LONGO, COM CORDÕES E ILHÓS DE SILICONE, QUE PERMITA AJUSTE NA CINTURA E NO PESCOÇO. COR: BRANCA. MED.APROX. COMPRIMENTO: 1,20 X LARGURA 0,70 CM.	UND	660	BRASCAMP	R\$ 18,20	R\$ 12.012,00
2	AVENTAL, TÉRMICO PARA PROTEÇÃO FRONTAL, PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR), ATÉ 280°, RETARDANTE A CHAMA E IMPERMEÁVEL. IDEAL PARA RESPINGOS DE ÓLEO E RISCOS DE QUEIMADURAS, E PENETRAÇÃO DE ÁGUA, ALÇA NAS LATERAIS E NO PESCOÇO COM AJUSTES, MEDIDA MÍNIMA DE 0,90 x 0,70 CM - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). COR BRANCA	UND	660	RIO VALLEY	R\$ 153,00	R\$ 100.980,00
3	AVENTAL MANGA LONGA ABERTO, FECHAMENTO COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO E COM PUNHO ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30, MANGAS TERMINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS/LÁTEX, (ELASTANO 13% E POLIAMIDA 87%), ATÓXICO, COR BRANCA, COM COMPRIMENTO DE 140CM.	UND	66000	KASMED	R\$ 9,23	R\$ 609.180,00
4	LUVA EM POLIETILENO GOLFRADA, TRANSPARENTE, 28CM 8MICAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M E G.	CAIXA	2840	DESCARPACK	R\$ 38,75	R\$ 102.300,00
5	LUVA, DE LÁTEX, DESCARTAVEL, HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M E G.	CAIXA	1320	DESCARPACK	R\$ 76,90	R\$ 101.508,00
6	LUVA, DE LÁTEX, PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO (CORES VARIADAS). TAMANHO M E G.	PARES	820	MUCAMBO	R\$ 5,99	R\$ 4.911,80
7	LUVAS DE MALHA DE AÇO PARA CORTE DE CARNES - LUVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EXTREMAMENTE DURÁVEL, MUITO MALLEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. FECHO EM GARRA DE AÇO INOX, GARANTINDO MAIOR HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. TAMANHO P AO XG (A SER DECIDIDO NO	UND	82	LEAL	R\$ 216,50	R\$ 17.753,00



MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.						
8	LUVA TERMICA PARA SEGURANÇA - USADA PARA EVITAR QUEIMADURA EM MÃOS E BRAÇOS. COMPOSIÇÃO INTERNA 100% ALGODÃO POLIÉSTER (MATERIAL TÉRMICO) - MEDIDAS COMPRIMENTO CANO 36CM COMPRIMENTO, TIPO: TODOS OS DEDOS. (PARES).	PARES	90	RIO VALLEY	R\$ 10,00	R\$ 900,00
9	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA DE TNT. COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20000	DESCARPACK	R\$ 22,39	R\$ 447.800,00
10	MÁSCARA COM VISEIRA, MÁSCARA DE PROTEÇÃO, PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PROTEGE CONTRA GOTÍCULAS AÉREAS E RESPINGOS LÍQUIDOS, MATERIAL POLÍMERO DE ALTA DURABILIDADE, FÁCIL MONTAGEM.	UND	1300	KASMED	R\$ 12,98	R\$ 16.874,00
11	MÁSCARAS DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS.	UND	55000	KALIL	R\$ 7,81	R\$ 429.550,00
12	Máscara DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS. Infantil com tamanho adequado para crianças com faixa etária (2 a 6 anos) de uso individual, lavável, com tripla camada de tecido. Com medidas aproximadas altura: 28cm largura:16cm contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura de Alagoínhas e Secretaria da Educação, de elástico tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima, com 16cm (de cada lado), composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina, as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.	UND	10.000	KALIL	R\$ 3,87	R\$ 38.700,00
13	Máscara DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS - infante-juvenil com tamanho adequado para crianças com faixa etária de (8 a 14 anos) uso individual, lavável, com tripla camada de tecido, com medidas aproximadas de altura: 29 cm largura: 18 cm, contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura de Alagoínhas e Secretaria Municipal da Educação - de elástico 17 cm (de cada lado) tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima, composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina, as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.	UND	35.000	KALIL	R\$ 4,07	R\$ 142.450,00
14	Máscara DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS	UND	10.000	KALIL	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00



	ORIENTAÇÕES DA OMS-adulto de uso individual, lavável, com tripla camada de tecido, com medidas aproximadas de 21 cm altura e 34 cm largura, contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, de elástico com 19 cm (de cada lado) tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima. composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. O corpo da máscara apresenta três pregas para que se ajuste ao rosto. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.					
15	TOUCA, DESCARTAVEL EM TNT, COM ELÁSTICO ÚNICO (ELASTANO 13% E POLIAMIDA 87%), COR BRANCA, GRAMATURA 20, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTES	440	DEJAMARO	R\$ 22,45	R\$ 9.878,00
VALOR DO LOTE					R\$ 2.074.796,80	

LOTE 05 - UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
1	BORRIFADOR: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BICO TIPO SPRAY E OPÇÃO DE TRAVA, IDEAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM CAPACIDADE DE 500ML.	UND	500	PERFECT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
2	BORRIFADOR: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BICO TIPO SPRAY E OPÇÃO DE TRAVA, IDEAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM RESINA CONTRA RAIOS UV, COM CAPACIDADE DE 350ML.	UND	2500	SANREMO	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
3	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACIONADOR MANUAL. UTILIZADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO PARA CHAVE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 1000ML, KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	480	ELITE	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
4	DISPENSADOR DE ÁLCOOL, PARA UTILIZAR EM REFIL DE 800 ML DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACIONADOR MANUAL. UTILIZADO PARA DESINFETAR AS MÃOS.	UND	2000	NOBRE	R\$ 19,53	R\$ 39.060,00
5	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MANUAL.	UND	480	NOBRE	R\$ 27,00	R\$ 12.960,00
6	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LTS. RECIPIENTE DE MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA PROVIDA DE SISTEMA DE ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	3000	LAR PLÁSTICOS	R\$ 34,83	R\$ 104.490,00
7	BALDE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LTS, COM TAMPA.	UND	492	GIGAPLAS	R\$ 42,00	R\$ 20.664,00
8	TERMOMETRO ESPECÍFICO PARA ALIMENTO, PORTÁTIL, TIPO LAPPSEIRA, HASTE DE PENETRAÇÃO EM AÇO INÓX. FAIXA DE	UND	164	HIKARI	R\$ 65,00	R\$ 10.660,00



	MEDIÇÃO DE 0° A 100°, COM CAPA PROTETORA E BATERIA DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA PARA O FUNCIONAMENTO.					
9	TERMOMETRO A LASER PARA ALIMENTOS: INSTRUMENTO PORTÁTIL INFRAVERMELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE ALIMENTOS E/OU PRODUTOS QUE NECESSITEM DE MEDIÇÃO À DISTÂNCIA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 2 ¼ DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO (BACKLIGHT), SELEÇÃO DA UNIDADE DE TEMPERATURA (°C / °F), MIRA LASER INFRAVERMELHO COMBINADOS E INTEGRADOS, FUNÇÃO AUTO HOLD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (MÁX/MÍN), INDICADOR DE BATERIA FRACA (LOW), FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A 380°C COM RESOLUÇÃO DE 0.1°C, DISTÂNCIA FOCAL DE 8.1, TEMPO DE RESPOSTA: <0.8 S.	UND	2	INCOTERM	R\$ 119,99	R\$ 239,98
10	BATERIA LR44.1.5V, PARA TERMOMETRO DIGITAL, HASTE ALIMENTOS. FORMATO DA FILHA: BOTÃO, COR PRATA	UND	200	ELGIN	R\$ 2,13	R\$ 426,00
VALOR DO LOTE						R\$ 218.999,98

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021**

PE 036/2021 - SRP - Ata de Registro de Preços nº. 028/2021. Objeto: Aquisição de Insumos Antissépticos e Saneantes, Equipamentos de Proteção Individual e Fardamento, Equipamento de Proteção Coletivo, Utensílios, Material de Limpeza e Higiene para Prevenção e Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19 e a Manutenção das Unidades de Ensino Escolares da Rede Municipal do Município de Alagoins - Bahia - Fornecedor: Ala Comércio e Serviços Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 39.476.309/0001-98. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/10/2021. Preço Registrado R\$ 103.995,98 (cento e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

**1.1. Discriminação do objeto:**

LOTE 03 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO CONTRA COVID-19						
1	TAPETE SANITIZANTE, COM HIPOCLORETO, PRODUZIDO EM VINIL (PVC), NÃO MANCHA, BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, PRESERVA A SOLUÇÃO SANITIZANTE, EXCESSURA DE 10 MM, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMA	UND	1946	TAP	R\$ 45,63	R\$ 88.795,98
2	TERMOMETRO DIGITAL E INFRAVERMELHO PARA MEDIR TEMPERATURA, ALARME DE ALTA TEMPERATURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALTA PRECISÃO, MEDE A TEMPERATURA CORPORAL A DISTÂNCIA, TELA EM LCD.	UND	160	XIAN D	R\$ 95,00	R\$ 15.200,00
VALOR DO LOTE						R\$ 103.995,98



**ATO AVISO DE ANULAÇÃO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ATO AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Município de Alagoins – AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Torna sem efeito a publicação referente a Ata de Registro de Preços nº. 028/2021, publicada no DOEM, Edição nº. 3.011, Ano 13, de 19/10/2021, pág. 08.

Município de Alagoins – AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Torna sem efeito a publicação referente a Ata de Registro de Preços nº. 029/2021, publicada no DOEM, Edição nº. 3.011, Ano 13, de 19/10/2021, pág. 09.





**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021**

PE 036/2021 - SRP - Ata de Registro de Preços nº. 029/2021. Objeto: Aquisição de insumos antissépticos e saneantes, equipamentos de proteção individual e fardamento, equipamento de proteção coletivo, utensílios, material de limpeza e higiene para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19 e a manutenção das unidades de ensino escolares da rede municipal do Município de Alagoinhas - Bahia - Fornecedor: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.381.075/0001-09. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/10/2021. Preço Registrado: R\$ 2.293.796,78 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

**1.1. Discriminação do objeto:**

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
1	AVENTAL LONGO DE VINIL, FRONTAL, PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFECCIONADO EM VINIL, IMPERMEÁVEL, LONGO, COM CORDÕES E ILHÓS DE SILICONE, QUE PERMITA AJUSTE NA CINTURA E NO PESCOÇO. COR: BRANCA. MED.APROX. COMPRIMENTO: 1,20 X LARGURA 0,70 CM.	UND	660	BRASCAMP	R\$ 18,20	R\$ 12.012,00
2	AVENTAL, TÉRMICO PARA PROTEÇÃO FRONTAL, PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS. PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR), ATÉ 280°, RETARDANTE A CHAMA E IMPERMEÁVEL. IDEAL PARA RESPINGOS DE ÓLEO E RISCOS DE QUEIMADURAS, E PENETRAÇÃO DE ÁGUA. ALÇA NAS LATERAIS E NO PESCOÇO COM AJUSTES, MEDIDA MÍNIMA DE 0,90 x 0,70 CM - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). COR BRANCA	UND	660	RIO VALLEY	R\$ 153,00	R\$ 100.980,00
3	AVENTAL MANGA LONGA ABERTO, FECHAMENTO COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO E COM PUNHO ELÁSTICO. CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30, MANGAS TERMINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS/LÁTEX, (ELASTANO 13% E POLIAMIDA 87%), ATÓXICO, COR BRANCA, COM COMPRIMENTO DE 140CM.	UND	66000	KSMED	R\$ 9,23	R\$ 609.180,00
4	LUVA EM POLIETILENO GOLFRADA, TRANSPARENTE, 28CM 8MICAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M E G.	CAIXA	2640	DESCARPACK	R\$ 38,75	R\$ 102.300,00
5	LUVA, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M E G.	CAIXA	1320	DESCARPACK	R\$ 76,90	R\$ 101.508,00
6	LUVA, DE LÁTEX, PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO (CORES VARIADAS). TAMANHO M E G.	PARES	820	MUCAMBO	R\$ 5,99	R\$ 4.911,80
7	LUVAS DE MALHA DE AÇO PARA CORTE DE CARNES - LUVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EXTREMAMENTE DURÁVEL. MUITO MALLEÁVELS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. FECHO EM GARRA DE AÇO INÓX, GARANTINDO MAIOR HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. TAMANHO P AO XG (A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA	UND	82	LEAL	R\$ 216,50	R\$ 17.753,00



	CONTRATAÇÃO).					
8	LUVA TERMICA PARA SEGURANÇA – USADA PARA EVITAR QUEIMADURA EM MÃOS E BRAÇOS. COMPOSIÇÃO INTERNA 100% ALGODÃO POLIÉSTER (MATERIAL TÉRMICO) – MEDIDAS COMPRIMENTO CANO 36CM COMPRIMENTO, TIPO: TODOS OS DEDOS. (PARES).	PARES	90	RIO VALLEY	RS 10,00	RS 900,00
9	MASCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA DE TNT, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20000	DESCARPACK	RS 22,39	RS 447.800,00
10	MASCARA COM VISEIRA, MASCARA DE PROTEÇÃO, PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE. PROTEGE CONTRA GOTÍCULAS AÉREAS E RESPINGOS LÍQUIDOS, MATERIAL POLÍMERO DE ALTA DURABILIDADE, FÁCIL MONTAGEM.	UND	1300	KASMED	RS 12,98	RS 16.874,00
11	MASCARAS DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS.	UND	55000	KALIL	RS 7,81	RS 429.550,00
12	Máscara DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS. infantil com tamanho adequado para crianças com faixa etária (2 a 6 anos) de uso individual, lavável, com tripla camada de tecido. Com medidas aproximadas altura: 23cm largura:16cm contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura de Alagoinhas e Secretaria da Educação, de elástico tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima, com 16cm (de cada lado), composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina, as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.	UND	10.000	KALIL	RS 3,87	RS 38.700,00
13	Máscara DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS - infanto-juvenil com tamanho adequado para crianças com faixa etária de (8 a 14 anos) uso individual, lavável, com tripla camada de tecido, com medidas aproximadas de altura: 29 cm largura: 18 cm, contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura de Alagoinhas e Secretaria Municipal da Educação - de elástico 17 cm (de cada lado) tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima, composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina, as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.	UND	35.000	KALIL	RS 4,07	RS 142.450,00
14	Máscara DE TECIDO, COM TRES CAMADAS (MATERIAL HIROFÓBICO, SINTÉTICO E ABSORVENTE) DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA OMS-adulto de uso	UND	10.000	KALIL	RS 4,00	RS 40.000,00



	individual, lavável, com tripla camada de tecido, com medidas aproximadas de 21 cm altura e 34 cm largura, contendo 3 dobras cor azul céu com a logomarca da Prefeitura Municipal de Alagoins, de elástico com 19 cm (de cada lado) tipo chato largura mínima 0,5mm a 0,9mm máxima, composição poliamida com elastano para prender ao rosto, com acabamento em todas as extremidades. O corpo da máscara apresenta três pregas para que se ajuste ao rosto. Cada máscara deve conter etiqueta informando o tamanho e idade a que se destina as peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo.					
15	TOUCA, DESCARTÁVEL EM TNT, COM ELÁSTICO ÚNICO (ELASTANO 13% E POLIAMIDA 87%), COR BRANCA, GRAMATURA 20, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTES	440	DEJAMARO	R\$ 22,45	R\$ 9.878,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.074.796,80</b>	

LOTE 05 - UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
1	BORRIFADOR: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BICO TIPO SPRAY E OPÇÃO DE TRAVA. IDEAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM CAPACIDADE DE 500ML.	UND	500	PERFECT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
2	BORRIFADOR: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BICO TIPO SPRAY E OPÇÃO DE TRAVA. IDEAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM RESINA CONTRA RAIOS UV, COM CAPACIDADE DE 350ML.	UND	2500	SANREMO	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
3	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACIONADOR MANUAL, UTILIZADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO PARA CHAVE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 1000ML, KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	480	ELITE	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
4	DISPENSADOR DE ALCÓOL, PARA UTILIZAR EM REFIL DE 800 ML DE ALCÓOL ETÍLICO EM GEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM ACIONADOR MANUAL, UTILIZADO PARA DESINFETAR AS MÃOS.	UND	2000	NOBRE	R\$ 19,53	R\$ 39.060,00
5	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MANUAL.	UND	480	NOBRE	R\$ 27,00	R\$ 12.960,00
6	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LTS. RECIPIENTE DE MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA PROVIDA DE SISTEMA DE ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	3000	LAR PLÁSTICOS	R\$ 34,83	R\$ 104.490,00
7	BALDE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LTS, COM TAMPA.	UND	492	GIGAPLAS	R\$ 42,00	R\$ 20.664,00
8	TERMOMETRO ESPECIFICO PARA	UND	164	HIKARI	R\$	R\$ 10.660,00



	ALIMENTO, PORTÁTIL, TIPO LAPPSEIRA, HASTE DE PENETRAÇÃO EM AÇO INÓX. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0° A 100°. COM CAPA PROTETORA E BATERIA DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA PARA O FUNCIONAMENTO.				65,00	
9	TERMOMETRO A LASER PARA ALIMENTOS: INSTRUMENTO PORTÁTIL INFRAVERMELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE ALIMENTOS E/OU PRODUTOS QUE NECESSITEM DE MEDIÇÃO À DISTÂNCIA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 2 ½ DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO (BACKLIGHT), SELEÇÃO DA UNIDADE DE TEMPERATURA (°C / °F), MIRA LASER INFRAVERMELHO COMBINADOS E INTEGRADOS, FUNÇÃO AUTO HOLD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (MÁX/MÍN), INDICADOR DE BATERIA FRACA (LOW), FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A 380°C COM RESOLUÇÃO DE 0.1°C, DISTÂNCIA FOCAL DE 8:1, TEMPO DE RESPOSTA: <0.8 S.	UND	2	INCOTERM	R\$ 119,99	R\$ 239,98
10	BATERIA LR44,1.5V, PARA TERMOMETRO DIGITAL, HASTE ALIMENTOS. FORMATO DA PILHA: BOTÃO, COR PRATA	UND	200	ELGIN	R\$ 2,13	R\$ 426,00
VALOR DO LOTE						R\$ 218.999,98